



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
213/2014	031

CONVITE Nº 042/2014

Edital de Licitação nos termos de Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Prossiga-se

O **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, entidade pública, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 64.037.872/0001-07, com sede na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade “CONVITE”, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de Empresa para a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO**. O recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-á no dia 10 de abril de 2014, às 14 horas, na sala da Divisão de Compras do **MUNICÍPIO** de Ilha Comprida, localizada no endereço acima onde também serão prestadas informações pelo fone (13) 3842.7000 e fax (13) 3842.7061, nos horários das 09h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta feira, até 02 dias úteis anteriores à realização do certame licitatório.

A presente licitação será regida pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, e ao estabelecido neste Edital.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a aquisição de diversos medicamentos para fornecimento aos pacientes atendidos pelo Departamento de Saúde deste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, conforme quantidade e descrição abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
1	1000	Ácido Ascórbico 100mg/mL	Injetável
2	20	Adenosina 3mg/mL	Injetável
3	40	Água para Injeção (500mL)	Bolsa
4	1000	Água para Injeção (10mL)	Ampola
5	100	Aminofilina 24mg/mL	Injetável
6	50	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/mL	Injetável
7	50	Ampicilina 500mg	injetável
8	100	Atropina (Sulfato) 0,25mg/mL	Injetável
9	200	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI	Injetável
10	200	Benzilpenicilina Procaína 300.000UI + Benzilpenicilina Potássica 100.000UI	Injetável
11	100	Betametasona (Dipropionato) 5mg/mL + Betametasona (Fosf. Dissódico) 2mg/mL	Injetável
12	200	Bicarbonato de Sódio 8,4%	Ampola
13	500	Captopril 25mg	Comprimido
14	300	Cefalotina Sódica 1g	Injetável



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
213/2014	032

15	300	Ceftriaxona 1g	Injetável
16	1000	Cimetidina (Cloridrato) 150mg/mL	Injetável
17	50	Claritromicina 500mg	Comprimido
18	200	Cloreto de Potássio 19,1%	Ampola
19	200	Cloreto de Sódio 10% (10mL)	Ampola
20	100	Colagenase 0,6U/g + Cloranfenicol 0,01g/g	Bisnaga
21	50	Deslanosídeo 0,2mg/mL	Injetável
22	100	Dexametasona 1mg creme	Bisnaga
23	2000	Dexametasona (fosf. Dissódico) 4mg/mL	Injetável
24	50	Dexametasona 0,5mg/mL	elixir
25	50	Dexclorfeniramina (Maleato) + Betametasona 2mg/0,25mg/5mL	suspensão
26	2000	Diclofenaco Sódico 75mg/3mL	Injetável
27	500	Dimenidrinato 30mg/10mL + Cl. de Piridoxina 50mg/10mL	Injetável
28	500	Dimenidrinato 30mg/10mL + Cl. de Piridoxina 50mg/10mL + Glicose 1000mg/10mL + Frutose 1000mg/10mL	Injetável
29	100	Dipirona Sódica 500mg/mL (Solução) - Fr	Gotas
30	2000	Dipirona Sódica 500mg/ML 2ml	injetável
31	300	Dipirona Sódica 750mg + Cl. de Adifenina 25mg + Cl. de Prometazina 25mg	Injetável
32	50	Dobutamina (Cloridrato) 12,5mg/mL	Injetável
33	50	Dopamina (Cloridrato) 5mg/mL	Injetável
34	100	Epinefrina 1g/1000mL	Injetável
35	200	Escopolamina (Butilbrometo) 20mg/5mL + Dipirona Sódica 2,5g/5mL	Gotas
36	2000	Escopolamina (Butilbrometo) 20mg/5mL + Dipirona Sódica 2,5g/5mL	injetável
37	200	Escopolamina (butilbrometo) 10mg/mL	gotas
38	1000	Escopolamina (Butilbrometo) 20mg/mL	injetável
39	100	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/mL	Injetável
40	50	Etilefrina (Cloridrato) 7,5mg/mL	Gotas
41	150	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/mL	Gotas
42	500	Furosemida 10mg/mL	Injetável
43	2	Gelatina Solução 3,5%	Bolsa
44	100	Gentamicina 80mg/2mL	Injetável
45	20	Glicerina (Solução de Glicerol a 12% c/ Sonda Retal) 500ml	Bolsa
46	400	Gluconato de Cálcio 100mg/mL	Injetável
47	1000	Glicose 50% (10mL)	Ampola
48	1000	Glicose 5% (250mL)	Bolsa
49	800	Glicose 5% (500mL)	Bolsa
50	50	Heparina Sódica 5000UI/ml 5ml	Injetável
51	1000	Hidrocortisona (Succinato Sódico) 500mg	Injetável
52	300	Hidrocortisona (Succinato Sódico) 100mg	injetável
53	200	Ipratrópio (brometo) 0,25mg/mL	Gotas
54	50	Isossorbida 5mg	Comprimido
55	50	Isossorbida 5mg	injetável



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
213/2014	033

56	20	Levofloxacino 500mg	injetável
57	5	Lidocaína 10% Spray	Spray
58	50	Lidocaína 2% (Fr. 20mL) s/v	injetável
59	20	Lidocaína 2% (Fr. 20mL) c/v	injetável
60	50	Lidocaína 2% Gel	Bisnaga
61	20	Manitol 20% (250mL)	Bolsa
62	250	Metildopa 250mg	Comprimido
63	1000	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg/2mL	Injetável
64	80	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/mL	gotas
65	50	Metoprolol (Tartarato) 100mg	injetável
66	200	Omeprazol 40mg	injetável
67	50	Oxitocina 5UI/mL	Injetável
68	200	Paracetamol 200mg/mL	Gotas
69	500	Polivitamínico/ complexo B	Injetável
70	50	Prednisolona 3mg/mL (Fosf. Sódico) Solução Oral	Líquido
71	500	Prometazina 25mg/mL	Injetável
72	10	Regencil Pomada	Bisnaga
73	200	Sais para Reidratação Oral	Envelope
74	100	Simeticona 75mg/mL	Gotas
75	1000	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% (100mL)	Bolsa
76	800	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% (250mL)	Bolsa
77	800	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% (500mL)	Bolsa
78	150	Solução Fisiológica de Ringer Lactato (500mL)	Bolsa
79	200	Solução Glicofisiológica - (500mL)	Bolsa
80	10	Sulfadiazina de Prata 1% - Pote 400g / 30g	Pote
81	50	Sulfadiazina de Prata 1% - 50g	Bisnaga
82	200	Sulfato de Magnésio 10% (10mL)	injetável
83	50	Sulfato de Terbutalina 0,5mg/mL	Injetável
84	50	Suxametônio 100mg	Injetável
85	300	Tenoxicam 20mg	Injetável
86	200	Tenoxicam 40mg	injetável
87	50	Vitamina K1 (Fitomenadiona) 10mg/mL	Injetável
88	50	Ciprofloxacino 400mg	injetável
89	100	Metronidazol	comprimido
90	100	Metronidazol	injetável
91	50	Noradrenalina	injetável
92	500	Cetoprofeno	Injetável
93	20	Bromoprida	Gotas
94	100	Bromoprida	comprimido
95	100	Ibuprofeno	gotas
96	100	Carvão ativado	cápsula
97	20	Neostigmina	injetável
98	200	Neomicina + bacitracina	tópico



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
213/2014	034

99	100	amoxicilina 250mg/ml	suspensão
100	100	amoxicilina 250mg/ml+ clavulanato	suspensão
101	20	Nitroprussiato de sódio	injetável
102	200	Acetilcisteína 10% 3ml sol. Inj	injetável
103	50	Tiamina 300mg	injetável
104	200	Loratadina 1mg/ml sol oral	Suspensão
105	200	Loratadina 10mg	comprimido
106	50	Cetoconazol 100mg	Creme
107	50	Óxido de zinco	creme
108	100	Tiocolchicosídeo	injetável
109	20	Ácido tranexânico (transamin)	injetável
110	10	Enoxaparina	0,40 mg/ml
111	30	Sulfametoxazol + Trimetropim	suspensão
112	200	Cefalexina 500mg	comprimido
113	500	Ciprofloxacino	comprimido
114	500	Norfloxacino	comprimido
115	200	Levofloxacino	comprimido
116	100	Digoxina	comprimido
117	30	Diltiazem	injetável
118	100	Metilergometrina	injetável
119	100	Noripurum	injetável
120	10	Vaselina Líquida	tópico
121	10	Trobramicina	colírio

Os medicamentos deverão ser entregues com rigorosa observância, às especificações fornecidas e em conformidade com as condições do Edital e da proposta vencedora.

CLÁUSULA II – DA APRESENTAÇÃO

2.1 - Os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA deverão ser entregues na Divisão de Compras, na sede do Município, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000, neste Município de Ilha Comprida, até as 13h e 30min do dia 10 de abril de 2014, iniciando-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, no mesmo dia e local, às 14horas.

2.2 - Os proponentes deverão apresentar "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" em envelopes separados, indevassáveis, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação e identificando o conteúdo dos envelopes.

CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Serão admitidos a participar desta licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei, para os fins do objeto pleiteado;

3.2 – É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa;



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
213/2014	035

3.3 – A proponente deverá se fazer representar por pessoa devidamente credenciada para praticar todos os atos necessários em nome da empresa em todas as etapas da presente licitação;

3.4 – O local de entrega dos envelopes contendo "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" será no Município de Ilha Comprida, situada à Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, no Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, até as 13h e 30min do dia 10 de abril de 2014, na Divisão de Compras;

3.5 – Após a data e horário estabelecidos para o recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito e nem tampouco serão permitidos adendos ou acréscimos aos mesmos;

3.6 – Os recursos serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente;

CLÁUSULA IV – DA HABILITAÇÃO

4.1 – O proponente deverá apresentar no envelope nº 1 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", em 01 (uma) via, os seguintes documentos:

4.1.1. – Cópia do Contrato Social da empresa, com todas as alterações ou consolidado ou documento equivalente;

4.1.2. - Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J./MF) ou cópia de inscrição do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF), conforme o caso;

4.1.3. Prova de Regularidade com a Fazenda e Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, que deverão estar no prazo de validade na data da abertura dos envelopes;

4.1.4. Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, que deverá estar no prazo de validade na data da abertura dos envelopes;

4.1.5. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, que deverá estar no prazo de validade na data da abertura dos envelopes;

4.1.6. Certidão Negativa perante a Justiça de Trabalho que deverá estar no prazo de validade na data da abertura dos envelopes;

4.1.7. Declaração de Conhecimento e Concordância do Edital Tipo Convite (**ANEXO 1**);

4.1.8. Declaração indicando o nome da(s) pessoa(s) responsável(is) para formalização do CONTRATO, quando haver, na qual deverá constar a nacionalidade, estado civil, cargo que ocupa na empresa, número e órgão emissor da Cédula de Identidade (RG), número do CPF/MF e endereço residencial completo, sendo que quando não se tratar do(s) próprio(s) representante(s) da empresa, nos termos do Contrato Social, além da declaração supra deverá ser apresentada também procuração específica com poderes para formalização do CONTRATO (**ANEXO 2**);

4.1.9 - Declaração de que assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços (**ANEXO 3**) e

4.1.10 - Declaração, no caso de microempresa e empresa de pequeno porte, de que cumpre os requisitos legais necessários para a obtenção do tratamento favorecido, com base nas condições estabelecidas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Federal 6.204/2007 (**ANEXO 4**).

CLÁUSULA V – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – O proponente deverá apresentar no envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS", proposta, datilografada ou impressa por meio eletrônico, sem rasuras e emendas, carimbada e assinada



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
213/2014	036

pelo representante legal da empresa em 01 (uma) via o seguinte:

5.1.1 – Preço total referente ao fornecimento do objeto desta licitação, em moeda corrente nacional, incluindo impostos, frete e encargos sociais decorrentes.

5.1.2 – Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com a proposta de preços apresentada e aceita pela Prefeitura, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, através de Dotação Orçamentária do orçamento vigente.

5.1.3 - Validade da proposta: 30 (trinta) dias, a partir da data da abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS".

5.1.4 – A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

CLÁUSULA VI – DA ABERTURA E JULGAMENTO

6.1 – Às 14 horas do dia 10 de abril de 2014, a Comissão de Licitações do Município de Ilha Comprida ou funcionário designado, reunir-se-á em sala própria e, na presença de no máximo um representante de cada proponente, procederá como adiante indicado:

6.1.1– Abrir-se-ão os envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO";

6.1.2 – A Comissão de Licitação procederá a verificação do conteúdo dos documentos, em conformidade com a respectiva relação dos documentos entregues e rubricará e submeterá a rubrica de todos os proponentes os documentos contidos nos mesmos;

6.1.3 – Não haverá em hipótese alguma confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação por servidor ou pela Comissão de Licitação;

6.1.4 – Serão devolvidas as propostas das empresas cuja documentação tenha sido julgada em desacordo com as exigências do presente instrumento convocatório;

6.1.5 – As proponentes classificadas nesta etapa passarão à fase de avaliação da proposta de preços;

6.2 – Abrir-se-ão os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas cuja documentação estiver conforme o exigido, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

6.2.1 – Será desclassificada a proponente que:

I.- deixar de atender a alguma exigência constante deste instrumento convocatório;

II.- apresentar oferta de vantagem não prevista neste instrumento convocatório ou vantagem baseada nas propostas das demais proponentes;

III.- apresentar preços manifestamente inexequíveis ou excessivos;



Município de Ilha Comprida

Processo nº	Fis.
213/2014	037

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

6.3 – Após a análise das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação declarará vencedora a proponente que, tendo atendido a todas as exigências deste Convite, apresentou o menor preço.

CLÁUSULA VII - DOS RECURSOS ADMISSÍVEIS E IMPUGNAÇÕES

7.1 - Serão admitidos os recursos constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 109 e os prazos serão contados conforme Artigo 110 da mesma Lei;

7.2 - O prazo para impugnação deste Edital é o constante do parágrafo 1º, do Artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93;

7.3 - Eventuais impugnações deverão ser propostas no prazo estabelecido na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

7.4 - As impugnações serão julgadas pela Comissão de Licitação, com recurso ao Senhor Prefeito.

7.5.- Em havendo desistência expressa de qualquer interposição de recursos devidamente consignada em ata por parte das proponentes, poderá a Municipalidade, suspender o prazo, procedendo com a Homologação e Adjudicação de imediato à proponente declarada vencedora.

CLÁUSULA VIII - DOS PREÇOS E REAJUSTES

8.1 - A fornecimento destes produtos obedecerá o regime de preço global.

8.2 – Os preços permanecerão fixos e irremovíveis pelo prazo de doze meses conforme determinação contida na lei 8.880 de 27/05/94, ou outro diploma legal que vier sucedê-la. Após este prazo os preços poderão ser reajustados pelos índices oficiais fornecidos pelo Governo Federal, sendo o IPC - FIPE.

8.3 – Os recursos financeiros para atender o objeto desta Licitação, constam do orçamento vigente sob da Dotação Orçamentária 10.302.0016.2044.

CLÁUSULA IX - DO CONTRATO

9.1 - A firma vencedora será notificada para a assinatura do contrato conforme a minuta (ANEXO 5) no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Em caso de revogação ou anulação deste Convite, serão observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

10.2 – Fazem parte deste instrumento convocatório:

Anexo 1 – Declaração de conhecimento e concordância do edital;

Anexo 2 – Indicando o(s) responsável(is) para formalização do contrato;

Anexo 3 – Declaração de responsabilidade;



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

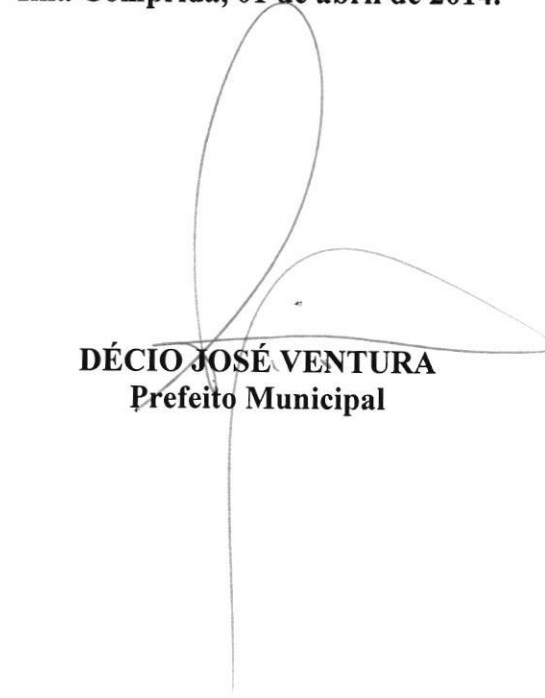
Processo nº	Fis.
213/2014	038

Anexo 4 – Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte e
Anexo 5 – Minuta do Contrato.

10.3 – Os interessados que tiverem dúvidas sobre o presente instrumento convocatório, serão atendidos no Município, no horário das 09h às 12h e das 14h às 16h00min, em dias úteis de 2ª à 6ª feira ou através do telefone (13) 3842.7000.

10.4 - Aplica-se ao presente instrumento convocatório nas partes omissas, a legislação em vigor.

Ilha Comprida, 01 de abril de 2014.



DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal

